

1 **ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 6ª -**
2 **REGIÃO - PARANÁ, REALIZADA EM 07 DE DEZEMBRO DE 2018.**

3 Aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, realizou-se a Oitava Reunião Ordinária do Conselho
4 Regional de Economia, em sua sede própria, situada à Rua Professora Rosa Saporiski, 989, Mercês, Curitiba -
5 Paraná, sob a presidência do Economista Celso Bernardo, com a presença do Vice-Presidente Carlos Magno
6 Andrioli Bittencourt, e com a presença dos Conselheiros Efetivos: Mirian Beatriz Schneider, Odisnei Antonio
7 Bega, Paulo Rogério Alves Brene, Gina Gulineli Paladino, Eduardo André Cosentino, Daniel Rodrigues Poit,
8 Maria de Fatima Miranda e Eduardo Moreira Garcia, dos Conselheiros Suplentes: Luis Alberto Ferreira Garcia,
9 Tiago Jazynski, Eron José Maranhão e Elhanã Maria Moreira Marcelino Farias. Justificaram ausências, as quais
10 foram acatadas pelo Plenário o Conselheiro Efetivo Laércio Rodrigues de Oliveira por motivo de saúde, o
11 Conselheiro Efetivo Marcos Kruse por motivos profissionais, a Conselheira Suplente Ângela Aparecida Godói
12 Amaral Broch por compromissos profissionais e do Conselheiro Suplente Ademar Rogério Weber Heylmann por
13 compromissos profissionais. Conforme prevê o Regimento Interno do CORECONPR, em seu Art. 8º,
14 parágrafos 1º, 5º, 6º e 7º os Conselheiros Efetivos ausentes serão substituídos pelos Conselheiros Suplentes
15 presentes, por designação do Presidente, para completar o quórum e convoca, primeiramente, os
16 Conselheiros Suplentes do mesmo terço dos Conselheiros Efetivos ausentes. Assim, passam à condição de
17 efetivos, somente para referida sessão os Conselheiros Suplentes Eron José Maranhão e Luiz Alberto Ferreira
18 Garcia. Contando ainda com a presença do gerente executivo do CORECONPR, Amarildo de Souza Santos, do
19 assessor da presidência Gilberto Coelho de Miranda Junior, do Procurador Jurídico Ovídio Machado de Oliveira
20 Filho, do fiscal Alexandre Alves Ribeiro, da assessora de imprensa Fabiana Candido de Lima e do Economista
21 Juarez Trevisan, o qual o Senhor Presidente convida a participar na mesa, e do ex-presidente Juarez Varallo
22 Pont, também convidado para compor a mesa. **1 - ABERTURA DO PRESIDENTE DO CORECONPR:** Às
23 dezessete horas e trinta minutos, o Senhor Presidente declara aberta a sessão, tendo atingido o número
24 regimental de Conselheiros presentes, passando a leitura da pauta da referida reunião. Inicialmente agradece as
25 presenças dos conselheiros, demais convidados e passa a relatar os informes da Presidente, relata ainda que é
26 uma Sessão especial por ser a última a conduzi-la como Presidente. Solicita inversão de pauta no relato da
27 Comissão de Fiscalização, item quatro. A Plenária aprova. Passa a relatar que em um encontro com a diretoria da
28 Associação Comercial do Paraná - ACP esta possui uma câmara de mediação e arbitragem e necessitam de
29 economistas em seus quadros, sugere, então que em 2019 o Conselho possa contribuir com mais esta atividade,
30 abrindo oportunidades para os economistas. Relata ainda que participou da abertura do Congresso entre Cidades
31 e Direito Imobiliário, evento organizado pela OAB-PR em companhia da Conselheira Gina Gulineli Paladino.
32 Evento contou ainda com a presença do economista Alberto Paranhos, economista do IPPUC e Assessor
33 Especial do Prefeito de Curitiba, Rafael Greca que está trabalhando no projeto no qual os planos diretores dos
34 municípios além de multidisciplinares, tenha em seus quadros economistas. O Senhor Presidente relata ainda que
35 o CORECON através do Vice-Presidente Carlos Magno Andrioli Bittencour está presidindo o Comitê de Olho
36 na Transparência e com o bom relacionamento com as entidades, entre elas a OAB, fomos convidados a assinar
37 em conjunto um manifesto, no qual participamos pessoalmente no gabinete do Excelentíssimo Presidente do
38 Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Desembargador Renato Braga Bettiga, contra o aumento abusivo das
39 custas oficiais. Na solenidade além do CORECON e da OAB diversas entidades compareceram, assinaram o
40 manifesto e o próprio Desembargador solicitará a retirada de pauta à Assembleia Legislativa esse tema. Relata
41 ainda que esteve na companhia do Vice-Presidente Carlos Magno na entrega do VII Prêmio Gestor Público na
42 Assembleia Legislativa, onde o município vencedor foi a cidade de Quarto Centenário que venceu com o projeto
43 de contra turno nas escolas daquela cidade, com diversas atividades inclusive de reforço nas principais matérias
44 escolares. Relata ainda o sucesso do evento “Discutindo Economia” no qual economistas de expoente em nosso
45 Estado puderam expor as perspectivas e mostrar os possíveis cenários para os próximos anos. Agradecemos ao
46 Conselheiro Carlos Magno como mestre de cerimônias, aos economistas e suas entidades; Lucas Dezordi, nosso
47 Conselheiro pelo CORECONPR, Pedro Loyola representando a FAEP, Roberto Zurcher representando a FIEP,
48 Antoninho Caron representando a ACP, Daniel Nojima representado o IPARDES e Fabiano Camargo
49 representando o DIEESE. Parabéns a todos os envolvidos que trabalharam nesse evento. **2 - APROVAÇÃO DA**
50 **ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2018:** O Senhor Presidente solicita aos presentes se existem
51 considerações a serem feitas quanto à Ata da Sétima Reunião Ordinária de 2018, realizada em 09 de novembro
52 de 2018, e de acordo com as sugestões do Presidente, do Vice, dos Conselheiros Daniel Rodrigues Poit e Odisnei
53 Antonio Bega, e, em não havendo nenhuma manifestação contrária, fica aprovada. **3 – Notícias do COFECON:**
54 O Senhor Presidente passa a palavra ao Conselheiro Federal Luiz Antonio Rubin que relata que a eleição no
55 COFECON ocorreu em meio à disputa do atual presidente Wellington Leonardo da Silva, Léo, e o anterior Julio

56 Miragaya, em breve conversa com nosso Presidente antes do pleito nossa tendência de voto seria o segundo
57 candidato, pois neste ano algumas notas e cartas publicadas no site do Conselho Federal não foram acatadas de
58 forma unânime pelo nosso regional e também até o dia da eleição não tínhamos a informação do nome do vice-
59 presidente da chapa do Léo. Já na outra chapa o vice era o Conselheiro Federal por Pernambuco, Fernando
60 Aquino, que muito trabalhou este ano, pelo Sistema. Na minha chegada a Brasília soube que o candidato a Vice
61 da chapa do Léo era o Lacerda de São Paulo. Relata ainda que a chapa do Julio Miragaya ficou fragilizada e
62 Lacerda se comprometeu a auxiliar o Léo. Conselhos menores se reuniram na tentativa de apoiar ao Miragaya
63 que no início da Plenária acabou retirando a candidatura. A chapa de Wellington Leonardo, Léo venceu com
64 todos os votos, exceto dois votos de abstenção, o dele e do Paulo Brasil. Após a eleição procuramos o Léo e
65 expusemos que no Paraná houve restrições nas atitudes em relação a notas publicadas no site do COFECON e
66 em outros assuntos, e fizemos a sugestão de consultar o seu Vice, Lacerda nas decisões futuras; outro detalhe
67 que poderá a vir à pauta será a discussão do rodízio na presidência e o aumento da representatividade dos
68 Conselhos nas Plenárias do Federal, que não passou no último SINCE. Cobraremos sempre que for necessário
69 até que o Conselheiro Sergio Guimarães Hardy reassuma a vaga, informa ainda que será o representante do
70 Presidente Léo na solenidade de entrega do 2º Concurso de Redação aqui em nossa sede. Entende que a
71 dicotomia queda de economistas e queda da renda do Sistema ocorrerá com aumento do Plenário e aumento das
72 despesas, torce que o COFECON com medidas fortes equacione essa difícil situação que virá. O Conselheiro
73 Luiz Rubin relata ainda a situação do CORECON do Acre que ainda não foi homologado o resultado da eleição
74 e que se decidiu pela intervenção, caso semelhante já ocorrido com o CORECON do Amapá. Ao final relata que
75 o presidente reeleito Léo continuará no mesmo diapasão e estamos torcendo para fazer um belo trabalho, agora
76 somado com a força de São Paulo na vice-presidência, citando ainda a eficiência da vice-presidente, anterior,
77 Bianca Andrade. Relata ainda que na saída da suplência como Conselheiro Federal continuará no sistema junto
78 ao grupo de capacitação profissional com grandes projetos para os próximos dois anos. E finalizando relata que o
79 COFECON está em fase de estudos o projeto aprovado no SINCE em relação aos cursos que possuam ênfase em
80 economia e os cursos tecnológicos, estudos estão sendo realizados na tentativa de inseri-los no conjunto do
81 COFECON. O Senhor Presidente Celso Bernardo agradece ao trabalho do Conselheiro Luiz Rubin junto ao
82 COFECON. **4 – COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO:** o Senhor Presidente Celso Bernardo, informa a ausência
83 do Presidente da Comissão de Fiscalização Marcos Kruse e passa a palavra ao membro da Comissão,
84 Conselheiro Eduardo André Cosentino que relata brevemente os processos administrativos de inscrições e
85 cancelamentos, abaixo relacionados, que posteriormente são deferidos ou indeferidos pelos membros da
86 Plenária. **4.1 – Inscrições/Cancelamentos: Registros Definitivos (Deferidos):** Maira Aparecida Michelin, Reg.
87 8626, UFPR, Delegacia de Curitiba; **Registros de Estudantes (Deferidos):** Joreu Azevedo Romero, Reg. E-
88 2780, UFPR, Delegacia de Curitiba; Saidney Ndobanangogoye Voyl, Reg. E-2781, UEL, Delegacia de
89 Londrina; Kouassi Isaak Hyara, Reg. E-2782, UEL, Delegacia de Londrina; **4.2 – Processos da Fiscalização:**
90 **Cancelamento por Motivo de Falecimento:** Alcides Siqueira Gomes, Proc. Adm. 574/18, Reg. 1186, a partir
91 da data de falecimento, isto é, 27/10/2018., os débitos das anuidades de 2013 a 2018, serão canceladas conforme
92 resolução nº1960 de 24/10/2016; Alexandre Siqueira Lima, Proc. Adm. 549/18, Reg. 7089, a partir da data do
93 falecimento, isto é, 14/07/2016, há débitos das anuidades de 2007 a 2018, sendo canceladas conforme legislação;
94 Antonio Pierri, Proc. Adm. 584/18, Reg. 3059, a partir da data de falecimento, isto é, 19/07/1993, os débitos das
95 anuidades de 1998 a 2018, ocorridos após o seu falecimento serão cancelados conforme resolução nº 1960 de
96 24/10/2016; Claudino Magro, Proc. Adm. 542/18, a partir da data de falecimento, isto é, 07/11/1995, os débitos
97 das anuidades de 2010 a 2018 ocorridos após o seu falecimento, serão cancelados conforme resolução nº1960 de
98 24/10/2016; Dario Rotitzki, Proc. Adm. 569/18, Reg. 1330, a partir da data de falecimento, isto é, 28/09/2010, há
99 débitos das anuidades de 2003 a 2007 e 2013 a 2018, sendo canceladas conforme legislação; Ednir Matos
100 Kauling, Proc. Adm. 585/18, Reg. 6846, a partir da data de falecimento, isto é, 15/10/2016, há débitos das
101 anuidades de 2012, 2014 e 2015 a 2018, sendo canceladas conforme legislação; Gil Cezar de Macedo Gracia,
102 Proc. Adm. 544/18, Reg. 3879, a partir da data de falecimento, isto é, 01/05/1995, os débitos das anuidades de
103 2005 a 2018, ocorridos após o seu falecimento serão cancelados, conforme Resolução nº 1960 de 24/10/2016;
104 José Rubens de Souza, Proc. Adm. 579/18, Reg. 5237, a partir da data de falecimento, isto é, 08/03/2017, há
105 débitos das anuidades de 2017 e 2018, sendo canceladas conforme legislação; Pedro Celso Leandro, Proc. Adm.
106 488/18, Reg. 5991, a partir da data de falecimento, isto é, 18/08/2017, há débitos das anuidades de 2015 a 2018,
107 sendo canceladas conforme legislação; Vera Lucia Nazarczuk, Proc. Adm. 586/18, Reg. 2760, a partir da data de
108 falecimento, isto é, 31/03/2015, os débitos das anuidades de 2015 a 2018, ocorridos após o seu falecimento,
109 serão cancelados conforme Resolução nº 1960 de 24/10/2016; **Ativos com desconto (deferidos):** Altevir
110 Waluszko, Proc. Adm. 616/18, Reg. 1271, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é,
111 07/12/2018, sendo concedido o desconto de 90% da anuidade a partir de 2019; Denise Maria Maia, Proc. Adm.

112 473/18, Reg. 1886, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 30/08/2018, sendo concedido o
113 desconto de 90% da anuidade a partir de 2019; Israel Fernandes Balduino, Proc. Adm. 480/18, Reg. 1751, a
114 partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 03/09/2018, sendo concedido o desconto a partir de
115 2019; Johannes Boessenkool, Proc. Adm. 614/18, Reg. 1972, a partir da data do protocolo e requerimento
116 assinado, isto é, 07/12/2018, sendo concedido o desconto de 90% da anuidade a partir de 2019; Marina Pereira,
117 Proc. Adm. 499/18, Reg. 5438, a partir da data em que completará 65 anos de idade, em 12/12/2018, sendo
118 concedido o desconto de 90% da anuidade a partir de 2019; Roberto Erzinger, Proc. Adm. 511/18, Reg. 1678, a
119 partir da data em que completará 70 anos de idade, em 15/12/2018, sendo concedido o desconto de 90% da
120 anuidade a partir de 2019; **Prorrogação da Suspensão do Registro por desemprego (deferidos):** André Diego
121 Souza da Cruz, Proc. Adm. 246/17, Reg. 8336, a partir do vencimento da suspensão, isto é, 08/06/2018 até
122 08/06/2019; Ronaldo Antonio Hungerbuhler, Proc. Adm. 034/18, Reg. 5155, a partir do vencimento da
123 suspensão, isto é, 07/12/2018 até 07/12/2019; **Suspensão por desemprego (deferidos):** Jair Capri, Proc. Adm.
124 458/18, reg. 2700, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 22/08/2018 até 22/08/2019;
125 Nelci Fontana, Proc. Adm. 466/18, Reg. 8466, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é,
126 27/08/2018 até 27/08/2019; **Cancelamento por aposentadoria (deferidos):** Dorival Aparecido Basta, Proc.
127 Adm. 344/18, Reg. 6527, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 21/05/2018; Tania do
128 Rocio de Araújo Mariani, Proc. Adm. 092/18, Reg. 8084, a partir da data do protocolo e requerimento assinado,
129 isto é, 22/02/2018; **Cancelamento por Não Exercício da Profissão (deferidos):** Cyrus Ghobad, Proc. Adm.
130 431/18, Reg. 4036, retirado por pedido de vistas do conselheiro Eduardo André Cosentino; Angélica Onisko,
131 Proc. Adm. 506/18, Reg. 7262, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 25/09/2018;
132 Gustavo Cavalcante de Assis, Proc. Adm. 032/18, Reg. 8394, a partir da data do protocolo e requerimento
133 assinado, isto é, 23/01/2018; Natalício Farias, Proc. Adm. 110/12, Reg. 5630, economista encerrou atividades da
134 empresa e solicita que a dívida de seu registro seja extinta, após discussão a plenária acata o cancelamento do
135 registro porém cobrar a dívida existente no período anterior ao encerramento das atividades da empresa.
136 **Cancelamento por Não Exercício da Profissão (indeferido):** Elizabete Marcheski, Proc. Adm. 378/18, Reg.
137 8488, solicita o cancelamento para fazer curso de mestrado, existe a possibilidade de suspensão para fazer curso,
138 mas sem atividade remunerada. A fiscalização comprova que exerce atividade remunerada no município de
139 Roncador e que exerce atividades inerentes aos economistas, a plenária indefere o pedido; **Cancelamento por**
140 **“Ex-Officio” (deferido):** Dorothy Monastérios Soares, Proc. Adm. 532/18, Reg. 1437, a partir da decisão
141 plenária, em aberto as anuidades de 1990 a 2018, as de 1990 a 1999 e 2002 a 2004 e 2010 foram prescritas. As
142 demais até 2018 não pagas. De acordo com a Resolução do COFECON nº 1945/2015 nos termos do art. 16 –
143 observadas as previsões expostas nos artigos 16,17 e 18 – serão cancelados. **Cancelamento por Transferência**
144 **(deferido):** Ivone Massotti de Farias, Proc. Adm. 540/18, Reg. 4115, a partir da data de transferência ao
145 CORECON-RO, isto é, 09/08/2018; **Cancelamento por Distrato Social (deferido):** Peritus Economia e
146 Sistemas Ltda. Proc. Adm. 554/18, Reg. 423, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é,
147 26/10/2018, com devolução de parte do pagamento da anuidade de 2018; **Cancelamento e Remissão de**
148 **Débitos:** Etapa SC Ltda. – Projetos Assessoria e Consultoria, Proc. Adm. 533/17, Reg. 135, a partir da data do
149 protocolo e requerimento assinado, isto é, 29/09/2017, há pedido de remissão de débitos, porém devido ao
150 registro ativo e decisão judicial devem ser cobradas, há débitos das anuidades de 2009 a 2017 (proporcional);
151 ARR Apoio Administrativo Eireli, Proc. Adm. 655/17, Reg. 462, empresa entrou com pedido de cancelamento
152 em 2004 pelas regras vigentes naquele ano, empresas com débitos pendentes não deferiam o pedido. Em 2015
153 novo pedido de cancelamento foi solicitado, mas o processo somente foi aberto em 2017 pelo motivo de falta de
154 documentos. Neste processo observaram-se débitos de 2006 a 2015 e a empresa juntou documentos de
155 inatividade do período 2001, 2011 a 2014. Neste caso solicita-se a comprovar o período de inatividade dentro
156 dos anos que está sendo cobrado e ainda caso esteja em execução fiscal, não se altera. Com o fato de já ter sido
157 cancelada. Após discussão a plenária acata a decisão. **Multa Administrativa,** Proc. Adm. 159/13 e **Aplicação**
158 **de Multas,** Proc. Adm. 429/18: o membro da Comissão de Fiscalização Eduardo André Cosentino relata que
159 essa dúvida vem desde 2013 quando, em consulta à assessoria jurídica do Conselho em relação as multas que são
160 aplicadas nos casos em que ocorrem a alteração do objeto social ou a aposentadoria do autuado, o entendimento
161 reza que devemos continuar com a aplicação da multa. Neste ano houve uma evolução neste entendimento com
162 novo questionamento, mas que ainda vale a decisão de 2013 uma vez que não temos lei que a caracteriza. O
163 Senhor Presidente Celso Bernardo em consulta direta com o Presidente do COFECON analisou e orienta que
164 esse procedimento, mesmo não regularizado, não seria ilegal cobrar a multa (cujo entendimento do parecer
165 jurídico confirma), mas esta decisão fica para cada regional. Se a pessoa física ou jurídica vir de forma
166 espontânea efetuar o registro, não se aplicaria a multa, entretanto quando fiscalizado e não atender as solicitações
167 para regularizar a situação, aplica-se a multa. A relatoria após discussão apresenta três situações possíveis: a

168 primeira se a pessoa física ou jurídica vem espontaneamente efetuar o registro não será aplicada a multa por
169 exercício da profissão em período anterior. A segunda, caso haja processo de fiscalização e a pessoa física ou
170 jurídica efetuem o registro antes da confirmação da multa pela plenária, após o auto de infração, esta não será
171 mais aplicada e caso já tenha sido apreciada pela plenária, será cobrada. A terceira, caso a pessoa física ou
172 jurídica não esteja mais no exercício da profissão e não efetue o registro, mas que em período anterior exercia, a
173 multa será aplicada. A plenária acata decisão. **Exercício Ilegal da Profissão:** Kruse & Durllo Ltda., Proc. Adm.
174 128/18, o relator Eduardo Cosentino relata que o setor de fiscalização foi provocado a localizar esta empresa e
175 com trabalho da fiscalização localizou-se esta empresa, aberta em 2016, notificada efetuou o registro, na
176 sequência do processo, então a fiscalização questionou o “período anterior” e foi juntada ao processo uma
177 declaração contábil de que a empresa estava inativa no período solicitado, sem juntar a documentação
178 comprobatória. Após discussão a plenária entende que, dentro da decisão anteriormente acatada, não será
179 aplicada a multa e estará aberta a oportunidade, se assim optar, de que qualquer conselheiro vir a assumir e pedir
180 abertura de um processo de ética e seguir os trâmites legais. A assessoria jurídica se encarregará do parecer caso
181 venha a ser aberto processo. Carla Maria Naves Ferreira, Proc. Adm. 360/13, notificada pela fiscalização, foi
182 transferida para o DF onde juntou documentos comprovando que não exercia atividades privativas do
183 economista, quando de sua volta ao Paraná em novo monitoramento e baseado na Lei 7832/1984, notificada
184 efetuou o registro. A plenária decide pelo arquivamento do processo; Real Investor Gestão de Recursos, Proc.
185 Adm. 386/18, empresa notificada, efetuou registro. A plenária decide pelo arquivamento do processo; Leandro
186 Fiuza, Proc. Adm. 392/18, economista da empresa Real Investor, notificado, efetuou o registro. A plenária
187 decide pelo arquivamento do processo; Guilherme Vicente, Proc. Adm. 388/18, economista da empresa Real
188 Investor, notificado, efetuou o registro. A plenária decide pelo arquivamento do processo; RR Associados, Proc.
189 Adm. 297/13, objeto social com atividades da profissão do economista, em 2013 convidada a efetuar o registro,
190 em 2014 se defendeu alegando que possuía registro no Conselho Regional de Administração – CRA tanto pessoa
191 jurídica quanto pessoa física, não nos retornou, foi notificada e novamente se defendeu com um pedido de
192 filiação ao CRA. A relatoria recomenda que esse fato ocorresse posteriormente ao ato de fiscalização e que se
193 reverta por multa no período anterior ao de seu registro no CRA e comunicação ao CRA. A plenária acata a
194 decisão. MF Consultores, Proc. Adm. 088/17, empresa com atividades da profissão do economista, notificada,
195 emitido Auto de Infração, aplicação da multa, após este último passo a empresa se manifestou apresentando
196 defesa. A assessoria jurídica acatou tempestivamente a defesa e a relatoria mantém a decisão que as atividades
197 são da profissão do economista. A plenária mantém a decisão; Conceição Abadia do P. Mendonça, Proc. Adm.
198 297/16, funcionária da UFPR contatada prestou informações e promessa de registro. Passado o prazo, notificada,
199 sem resposta a plenária decide pelo Auto de Infração e aplicação da multa; Fernando Duarte Viana, Proc. Adm.
200 357/14, notificado a empresa alega que o cargo diz apenas nível superior e não se trata de atividade privativa do
201 economista, após discussão a plenária decide pela continuidade do processo. Methodos Consultoria e Assessoria
202 Ltda, Proc. Adm. 500/14, empresa com atividades de economia e finanças no objeto social, estava inativa na
203 Jucepar desde 2004, encaminhado para o jurídico, que diz ser possível a cobrança de multa pelo período anterior
204 a 2014. Opinião da relatoria é isentar a empresa do registro, mas aplicar a multa e a Plenária concorda; Emmedi
205 Consultoria Empresarial Ltda, Proc. Adm. 037/15, empresa com atividades de economia e finanças no objeto
206 social, foi notificada e respondeu que faria o registro, mas não o fez, o processo teve continuidade e a empresa se
207 defendeu que não faz atividades da área, porém a relatoria opina pela continuidade do processo e a plenária
208 concorda. **Relato COPEL:** O Senhor Presidente passa a palavra ao Conselheiro Daniel Rodrigues Poit, membro
209 da Comissão de Fiscalização que relata que a reunião agendada ocorreu com o brilhante trabalho do Presidente
210 Celso Bernardo onde nesta reunião ficaram acordados que os cargos privativos dos economistas serão
211 adequados, aqueles cargos que tem atividades compartilhadas tanto nas atividades dos economistas quanto em
212 outras, serão ajustados e nos próximos editais contemplarão também nossa profissão e ainda aquele grupo que
213 não são de nossas atividades será arquivado. O Senhor Presidente enaltece a Comissão de Fiscalização pelo
214 trabalho na triagem de todos os processos da COPEL e que se formalizou uma Ata com as decisões desta
215 reunião. A plenária também reconhece o trabalho. **5- COMISSÃO DE ÉTICA: Economista Darclê Fredrich:**
216 Na sequência o Senhor Presidente passa a palavra à conselheira Maria de Fatima Miranda que está em mãos
217 novamente do processo de ética contra a economista Darclê Fredrich, que como de conhecimento, pegara o
218 laudo pericial e o juízo nunca encontrou a devolução. Após denúncia o Conselho efetuou diversas tentativas de
219 localizar e informar à economista o fato e abertura para que se manifestasse. O Conselheiro Suplente Tiago
220 Jazynski foi designado para o processo e o Conselheiro Suplente Eron José Maranhão seu defensor, que após
221 inúmeras tentativas de localizá-la, conseguiu e esta o informou que por três vezes acabou mudando de endereço,
222 orientamos que fizesse esse comunicado ao judiciário onde corre o processo, e deferiu por inocentá-la. Após
223 intimação para comparecer a uma de nossas reuniões plenárias, para esclarecimentos, não o fez. Igualmente,

224 como relatora e em acordo com a Resolução 1729/2004 em seu Artigo 8º, parágrafo 6º sugerimos pela Censura
225 Pública. Após discussão o Tribunal de Ética acata decisão. **Economista Pascuel Aruel Arrechea:** O
226 Conselheiro Eduardo André Cosentino relata que esse processo se assemelha ao anterior, relatando que após a
227 retirada do processo para perícia não o entregou e conseqüentemente a Vara responsável pelo processo pede
228 providências ao Conselho. Após abertura do processo de ética e retornada à fiscalização na tentativa de localizar
229 o economista que após incessante trabalho se descobriu que desde o ano de 2005 encontra-se residindo nos
230 Estados Unidos. O Assessor Jurídico Ovídio Machado Filho após acompanhar o relato, sugere que a Plenária ou
231 dê sequencia no processo de ética, tentando contato naquele país ou parte para o arquivamento. Em acontecendo
232 este último, noticie-se ao judiciário. Ainda relata também a possibilidade de suspender o processo de ética por
233 um período que varia de três a cinco anos na tentativa de ainda encontrar o economista. Logo o parecer do relator
234 do processo, o conselheiro Eduardo Cosentino é pela suspensão do processo, conforme sugestão e parecer da
235 assessoria jurídica com comunicação à Juíza. Após discussão a Plenária acata a decisão. **Economista Luciano**
236 **Henrique Buzato:** O relator Eduardo André Cosentino relata que igualmente aos processos anteriores, a 1ª Vara
237 Cível de Almirante Tamandaré, Paraná relata que os autos foram retirados pelo economista e não retornou.
238 Avaliando a documentação junto ao processo, a particularidade deste é que o economista concluiu a perícia,
239 peticionou e levantou os honorários. Logo essa relatoria indica que retorne à 1ª Vara Cível daquela cidade
240 solicitando integridade dos Autos dado que está comprovada a homologação pelo juízo. Após discussão a
241 Plenária acata a indicação da relatoria. **6 – Mobilização dos Economistas no CORECONPR em 2019:** O
242 Senhor Presidente passa a palavra para a Conselheira Gina Gulineli Paladino que relata que solicitou essa
243 inclusão de pauta pela proposta iniciada e lança sua candidatura para a vaga de presidente do Conselho para o
244 ano de 2019, decisão formatada no último dia 15 de novembro. Na sequencia no dia 03 de dezembro foi
245 solicitado no pelo grupo de whatsapp dos conselheiros que fossem encaminhadas as propostas, de pronto o
246 conselheiro Carlos Magno o fez. Relata ainda que ouviu e montou uma série de propostas preliminares para o
247 próximo ano, relata ainda que recebeu uma resposta do conselheiro Paulo Rogério Alves Brene para acompanhá-
248 la como vice. O slogan de nossa campanha é “Mobilização dos Economistas no CORECONPR em 2019”.
249 Contamos com o apoio de vocês e informo que não se trata de oposição ou uma chapa divergente, pelo contrário,
250 acreditamos ser a continuidade do plano de trabalho dos dois últimos presidentes Maria de Fatima Miranda e
251 Celso Bernardo, trabalharemos para ampliar, renovar e inovar o Conselho em algumas áreas, motivo de
252 preocupação a queda de registros, e o baixo número de economistas que votaram nas últimas eleições faremos
253 com que os mais jovens e as mulheres economistas possa trazer visibilidade de nossa classe no mercado de
254 trabalho. Relata ainda que ouviu muitas sugestões para trabalharmos em 2019, pois no ano seguinte tem grande
255 expectativa de ir para o exterior dar continuidade aos estudos em economia criativa. Trouxemos nossas propostas
256 para que avaliem e ainda poderemos vir a aumentar. Agradece ao Senhor Presidente o espaço. Como temos outro
257 candidato é imperativo que se abra também o mesmo espaço de tempo. Passa a palavra ao conselheiro Carlos
258 Magno Andrioli Bittencourt que agradece a oportunidade e com mais de uma candidatura prova o fortalecimento
259 de nossa plenária, agradece ao Senhor Presidente pelo convite para ser o vice-presidente neste mandato e agora
260 deseja dar continuidade como presidente em 2019. Sabemos que o ponto crítico são as finanças de nosso
261 Conselho e apenas o discurso de cortar despesas e buscar mecanismos de aumentar a receita não é suficiente. Sua
262 campanha está focada na aproximação com a academia; na busca de ideias para tornarmos atraentes como
263 Conselho. Relata nossa missão principal está na reciprocidade na profissão. Pede também a colaboração de todos
264 e relata que a sua candidata a vice, a conselheira Elhanã Maria Marcelino Farias, de extrema competência, ficou
265 lisonjeada com a indicação. Essa é a mensagem que pretendeu passar para esse 2/3 dos Conselheiros que aqui
266 estão e levar também ao novo terço que assume em janeiro suas propostas e agradece a oportunidade. **7 –**
267 **Subsede Norte Londrina:** O Senhor Presidente Celso Bernardo relata que como é de conhecimento de todos e
268 já apresentado em reuniões anteriores, efetivamente a Subsede Norte de Londrina está dando mais despesas do
269 que receitas, e que sua extinção minimizaria as contas do Conselho, contrariamente da posição de nosso
270 conselheiro que hoje não está participando desta reunião, Marcos Kruse defensor pela manutenção desta,
271 justificando que com um trabalho extensivo de fiscalização na região possa mudar este cenário. Relata que cabe
272 à nova gestão colocar em pauta novamente e fazer as considerações pertinentes. A plenária acata a decisão. **8 –**
273 **COMISSÃO ELEITORAL: 8.1 – Informe sobre o Dossiê Eleitoral 2018:** O Senhor Presidente relata que
274 recebemos do COFECON a homologação de nosso dossiê eleitoral das eleições de 2018, no qual aprovaram sem
275 ressalvas. **9 – Definição do Conselheiro Efetivo com registro mais antigo, para representar o**
276 **CORECONPR no período compreendido entre o término do mandato do Presidente e Vice-Presidente e a**
277 **posse dos novos dirigentes para o exercício de 2019:** Dando continuidade, o Senhor Presidente relata que em
278 determinação do Conselho Federal, no período compreendido entre o término do mandato do Presidente e do
279 Vice-Presidente e a posse dos novos dirigentes, será legalmente representado pelo conselheiro efetivo com

registro mais antigo dos terços remanescentes do plenário. Pela pesquisa realizada o nome do conselheiro mais antigo é Odisnei Antonio Bega, o Senhor presidente o convida e prontamente aceitou o convite. A plenária aprova a decisão. **10 – Assuntos Gerais: 10.1 – Informe sobre o 2º Concurso de Redação:** O Senhor Presidente relata que esse projeto iniciou na gestão do Presidente Gustavo Francisco Fanaya Dluhosch em 2004, retomado ano passado como piloto nas escolas públicas de Curitiba e Região Metropolitana e neste ano contemplamos todas as escolas públicas do Estado, agradecemos o apoio da Secretaria de Estado da Educação onde em reunião de trabalho a própria Secretária de Estado, Lúcia Aparecida Cortez Martins que nos recebeu, e finalizou com uma divulgação no próprio site da Secretaria, e depois replicamos no site do Conselho, agradecemos também aos professores envolvidos neste projeto, Luiz Rubin, Ângela Broch e Solídia Santos, pedimos, também, à Conselheira Mirian Schneider que leve nosso abraço e contate o Núcleo Regional de Educação de Toledo que foi a segunda colocada no concurso. A Conselheira Mirian relata que fará as tratativas solicitadas e que junto com o Delegado Regional de Toledo, Lucir Alves participou de uma feira de profissões da UNIOESTE Toledo e nosso material sobre a profissão foi muito procurado pelos alunos. Relata ainda coincidentemente, que também estudou neste colégio, o que muito a orgulha. O Senhor Presidente Celso Bernardo relata ainda que o primeiro colocado é da cidade de Verê, do Núcleo Regional de Francisco Beltrão, e o terceiro lugar de Altônia, do Núcleo Regional de Umuarama. E convida a todos os conselheiros para a solenidade de premiação que acontece no próximo dia 13 de dezembro na sede do CORECON, onde traremos os alunos premiados, seus professores e diretores, além da Secretaria de Educação que participará da solenidade.

10.2 – Espaço para as palavras finais dos Conselheiros em término de mandato: O Senhor Presidente passa a palavra para a Conselheira Maria de Fatima Miranda que agradece a todos e informa que pretende dar oportunidade aos mais jovens, agradece aos funcionários do Conselho que tanto ajudou em sua caminhada excepcionalmente enquanto Presidente em três oportunidades agradece ao conselheiro Eduardo Moreira Garcia que atuou como vice-presidente em duas de suas gestões e um enorme parceiro e colaborador. Também ao conselheiro federal Luiz Rubin por ter dado a oportunidade de ser vice-presidente em seu mandato onde aprendeu muito, agradece a todos os conselheiros que por aqui passaram e nominou a todos os membros presentes da Plenária e emocionadamente agradeceu pela contribuição de cada um. Em especial agradece ao Presidente Celso Bernardo pela ajuda e o teve como vice e também para os conselheiros Carlos Magno e Daniel Poit que não medem esforços para levar a imagem de nossa ‘casa’ sempre que são requisitados para entrevistas, é para isso que trabalhamos. O Senhor Presidente entrega uma placa em homenagem pelo trabalho realizado. A plenária aplaude a conselheira Maria de Fatima Miranda. O Senhor Presidente passa a palavra para o Conselheiro Luis Alberto Ferreira Garcia que também agradece e cita que neste Conselho tanto a suplência quanto a efetividade é uma questão de semântica, visto que a participação de ambos contribui no engrandecimento da profissão no Estado. Agradece a oportunidade de participar de quase todos os eventos promovidos tanto pelo regional quanto pelo federal, aos quatro Presidentes que acompanhou e pode colaborar nos trabalhos sempre que solicitado. Agradece em especial ao gerente Amarildo, ao assessor Gilberto, ao Senhor Mario que sempre o atendeu da melhor forma possível e aos demais funcionários idem. Enaltece a oportunidade e relata que sendo do interior do Estado é imperativo que é a representação do Conselho em sua região promovendo-o e contribuindo de forma efetiva junto às Universidades, espera voltar após esse ano sabático e agradece a todos pelo carinho. O Senhor Presidente entrega uma placa em homenagem ao trabalho realizado. A Plenária aplaude o Conselheiro Luis Alberto Ferreira Garcia. **10.3 – Homenagem aos Conselheiros em término de mandato:** O Senhor Presidente Celso Bernardo relata que em virtude da ausência justificada do Conselheiro Efetivo Marcos Kruse também será homenageado com a entrega de uma placa em agradecimento ao belo trabalho desempenhado conosco, também proativo, colaborador e que com grande valia trabalhou um prol de nossa profissão. Em seguida também relata que a mesma homenagem será entregue ao Conselheiro Suplente Claudio Shimoyama, sabendo que as atividades profissionais o impedem de um trabalho maior junto ao Conselho, entretanto sempre que solicitado não mediu esforços em trabalhar pelo Conselho. A plenária acata e aplaude a homenagem aos dois homenageados. **10.4 – Espaço para as palavras finais do Presidente e Vice-Presidente:** O Senhor Presidente Celso Bernardo relata que no momento a concorrência pela vaga de presidente é sadia e se faz por ideias, não por posições diversas, isto engrandece e converge o trabalho pelo Conselho e que o próximo presidente quem for o faça com sabedoria. Relata ainda que nas plenárias conduzidas em seu mandato, às decisões e orientações foram as mais profissionais possíveis, agradece ao gerente Amarildo, ao assessor Gilberto e aos demais colaboradores pelo apoio e a soma dos esforços. É salutar que as decisões têm que serem tomadas para manter a sustentabilidade de nosso Conselho. As cobranças na gerência, às vezes de forma dura são necessárias para que o trabalho tenha sequencia no futuro. Relatou ainda experiências da sua vida profissional e os percalços que a vida prega. Em especial, cita ao que fizeram Juarez Trevisan, o trazendo para o sindicato, Eduardo Moreira Garcia que viu em sua pessoa capacidade para compor a chapa e ter a experiência de

336 conduzir a vice-presidência e a Maria de Fatima que o trouxe a esta posição atual, agradece ao apoio dos
337 conselheiros e de todo o trabalho realizado. O Senhor Vice-Presidente Carlos Magno realiza a entrega de uma
338 placa em homenagem, juntamente com Juarez Trevisan, Eduardo Moreira Garcia, Maria de Fatima Miranda e
339 Luiz Antonio Rubin, a plenária aplaude a homenagem. O Senhor Vice-Presidente Carlos Magno Andrioli
340 Bittencourt agradece ao Presidente Celso Bernardo pela oportunidade de acompanhá-lo neste ano, enaltecendo
341 ao trabalho desempenhado e estendendo aos colaboradores e ao Conselheiro Federal Luiz Antonio Rubin pela
342 excelente atuação junto ao Conselho Federal. Finalizando a Plenária aplaude aos citados. **10.5 - Informe sobre a**
343 **data da próxima Reunião Extraordinária:** O Senhor Presidente relata que a próxima reunião que será
344 extraordinária, está agendada para o dia 03 de janeiro de 2019 às 17 horas e 30 minutos, onde será escolhido o
345 novo Presidente, conforme regulamento. **11 - ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo, o Senhor Presidente
346 agradece presença de todos, convidando os presentes para um jantar de encerramento na sede do Conselho e às
347 vinte horas e trinta minutos dá por encerrados os trabalhos, dos quais eu, Gilberto Coelho de Miranda Junior,
348 Assessor da Presidência, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Presidente
349 e Gerente Executivo do Conselho Regional de Economia da 6ª Região/PR. Curitiba, ao sétimo dia do mês de
350 dezembro de 2018.

351

352

353

354 Celso Bernardo

355 Presidente

356

357

358 Amarildo de Souza Santos

359 Gerente Executivo

360

361

362 Gilberto Coelho de Miranda Junior

363 Assessor da Presidência